

ESCOLA CANADENSE DE NATAL LTDA

AV. Xavier da Silveira, 1784, Tirol, Natal/RN ONPI: 10,396,004/0001-94 Contatos: (64) 3211 - 1364 / 2010 - 9791 www.maplebear.com.br



2021 - TERMO ADITIVO PARENTESCO 25%

Nome completo da beneficiária TERESA LIRA SOTO		Matrícula 20160445		RG da benefic (Não inform		CPF da beneficiária
Turma 2 - Ensino Fundamental / 01 - YEAR ONE / 2021 / YEAR ONE - A (AM)			Data de nascimento 23/03/2015		Pasta Nº	
Contratante (responsável financeiro) FABRICI CAVALCANTI LIRA SOTO (Mãe)	E-mail do contratante fclira@gmail.com			CPF/CNPJ do contratante 028.146.874-50		RG do contratante 1471465
Celular do responsável financeiro 84 98807-6620						
Endereço da beneficiária RUA ANISIO DE SOUZA, 325					omplemento PT1502	
Bairro LAGOA NOVA	Cida NA				UF RN	CEP 59064364

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

São partes no presente instrumento.

A ESCOLA CANADENSE DE NATAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.396.004/0001-94, situada na Avenida Xavier da Silveira, nº 1784, Tirol em Natal, Rio Grande do Norte, neste ato representada na forma de seus Atos Constitutivos, doravante denominada CONTRATADA, e o responsável financeiro, em beneficio do aluno, ambos já qualificados acima, doravante denominado CONTRATANTE,

Considerando que

- (i) as Partes supra identificadas celebram Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o Período Letivo de 2021;
- (ii) as Partes tem interesse em realizar alguns ajustes no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o Periodo Letivo de 2021;

Resolvem as Partes, em comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação da Cláusula 5º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o Período Letivo de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Clausula 5ª - Omissis

Parágrafo 1°. Ao CONTRATANTE que realizar, <u>até 01 de Novembro de 2020</u>, a renovação da matricula de aluno que tenha ingressado na CONTRATADA até o ano de 2015, será concedido, um desconto de 25% (vinte e cinco por cento), para cada <u>aluno-irmão</u> que pague uma anuidade integral, sem que este ato implique obrigações ou alteração da anuidade prevista neste instrumento.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DISPOSICÕES GERAIS



pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitarem.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, o qual obriga as Partes e seus cessionários ou sucessores a qualquer título.

^{1.} Assinante: FABRICI CAVALCANTI LIRA SOTO Hash: 0000a64f37cede6929251312ae35342db6046007535578740e63d911fe897e17, em 13/9/2020 às 17:34:30 2. Assinante: FABRICI CAVALCANTI LIRA SOTO Hash: 0000a64f37cede6929251312ae35342db6046007535578740e63d911fe897e17, em 13/9/2020 às 17:34:30